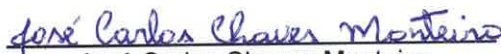
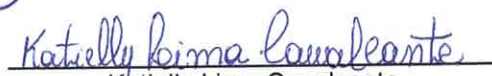


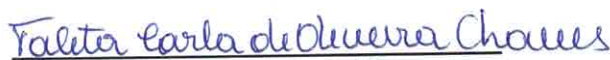
**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TP 05.08.01/2019**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto de 2019 (22/08/2019), às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Carlos Chaves Monteiro e seus **MEMBROS:** Katielly Lima Cavalcante e Talita Carla de Oliveira Chaves e, ainda, o licitante: **1. F LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.724.548/0001-38, representada pelo Sr. Fernando Lima, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 05.08.01/2019, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, MATA-BURROS E PASSAGEM MOLHADA (EM LOCAIS DISTINTOS) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 05.08.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo representante do licitante presente. Analisada a documentação apresentação é declarada a habilitação do licitante por estar em conformidade com a documentação solicitada no presente Edital. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendeu às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente encontra-se **classificada**. A empresa **F LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou o seguinte valor global **R\$ 335.491,87 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)** e foi declarada vencedora do presente certame, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", o representante desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São João do Jaguaribe, 22 de agosto de 2019.


José Carlos Chaves Monteiro
Presidente da CPL


F LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Fernando Lima
Licitante


Katielly Lima Cavalcante
Membro da CPL


Talita Carla de Oliveira Chaves
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.08.01/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, MATA-BURROS E PASSAGEM MOLHADA (EM LOCAIS DISTINTOS) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE.

LICITANTE

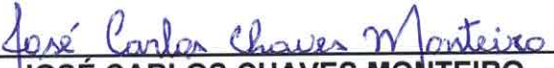
F LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 335.491,87 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$- 342.117,16 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **F LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 335.491,87 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

São João do Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2019.


JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPF Nº 899.601.653-53



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1

Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará

E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do município de São João do Jaguaribe, Sr. FRANCISCO LADISLAU CHAVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, MATA-BURROS E PASSAGEM MOLHADA (EM LOCAIS DISTINTOS) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE., vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 05.08.01/2019- SEINFRA, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **F LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou o seguinte valor global **R\$ 335.491,87 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 23 de Agosto de 2019.

Francisco Ladislau Chaves

FRANCISCO LADISLAU CHAVES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA